

---

---

**NOTA TÉCNICA: 0003/ 2020**

---

---

Protocolo nº: 17.030.802-6  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Segunda Revisão Tarifária Periódica 2021 – SANEPAR (Versão Audiência Pública)  
Data: 17/03/2021

---

**Versão para Audiência Pública - 2ª Revisão Tarifária Periódica (1ª Etapa) – Saneamento**

**Nota Técnica 0003 – Cálculo do Capital Giro**

Esta Nota Técnica trata do Cálculo do Capital de Giro a ser aplicada na primeira etapa da 2ª RTP de saneamento. Para isso, são utilizadas as metodologias da 1ª RTP, referentes à Nota Técnica 3, conforme aprovado em decisão do Conselho Diretor na Reunião Extraordinária 021/2020, incluindo ajustes e contribuições acolhidas por meio da consulta pública n 001-2021, sustentado pela Informação Técnica 013/2021 (17.163.581-0) e conforme aprovado em decisão do Conselho Diretor na Reunião Extraordinária RECD 008/2021 de 16/03/2021. A seguir, apresenta-se a metodologia, informações e dados que foram utilizados nesta NT e resultados.

**1. Das Limitações**

Esta nota técnica trata apenas do item Capital de Giro, parte integrante da metodologia referente Nota Técnica 03 – Base de Ativos Regulatório do primeiro ciclo tarifário, sendo orientativo para a possível tomada de decisão na incorporação dos cálculos no segundo ciclo tarifário para o serviço de saneamento, conforme definição do Conselho Diretor, na reunião extraordinária 021/2020 e constante no protocolo nº 16.258.194-5, mov. 88.

---

---

**NOTA TÉCNICA: 0003/ 2020**

---

---

Protocolo nº: 17.030.802-6  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Segunda Revisão Tarifária Periódica 2021 – SANEPAR (Versão Audiência Pública)  
Data: 17/03/2021

---

## **2. Metodologia**

Nas metodologias aprovadas para a Primeira Revisão Tarifária Periódica, justificou-se a utilização do capital de giro informando que:

*“a definição do capital de giro (CG) não está relacionada de forma direta com os ativos físicos dedicados à prestação do serviço. Sua procedência está ligada ao fato de existir uma defasagem no fluxo de caixa entre as despesas e receitas operacionais da Companhia. Esta defasagem causa a necessidade de capital de giro, que nada mais é que a necessidade de uma aplicação líquida de recursos decorrentes da operação, com caráter de longo prazo”.*

Ainda na nota técnica nº 03 da 1ª RTP, a estimativa deve ser feita pela média da diferença dos valores das contas, que compõe o ativo e o passivo circulante operacional, calculada em relação à receita operacional dos últimos quatro anos. Essa proporção média (%) é utilizada para encontrar o montante de capital de giro regulatório, a ser adicionado ao valor da base de ativos líquida, que entra no fluxo de caixa que resulta na tarifa de equilíbrio. Na seleção das contas do ativo e passivo circulante, são utilizadas aquelas relacionadas às atividades operacionais da empresa e excluídas as contas de natureza apenas financeira.

**Diretoria de Regulação Econômica - DRE**  
**Coordenadoria de Energia e Saneamento - CES**

**NOTA TÉCNICA: 0003/ 2020**

Protocolo nº: 17.030.802-6  
 Interessado: AGEPAR  
 Assunto: Segunda Revisão Tarifária Periódica 2021 – SANEPAR (Versão Audiência Pública)  
 Data: 17/03/2021

### **3. Proposta de Tratamento:**

Na tabela 01, apresenta-se o percentual de capital de giro e a apuração com base nos valores operacionais do período 2017-2020. Desta forma, o presente cálculo foi resultante da variação do Capital de Giro Operacional e da Receita Operacional média dos últimos 04 anos. Para os resultados alcançados, considerou-se as contribuições recebidas por meio da consulta pública 001-2021 e estão apresentados na Tabela 01:

**Tabela 01: Cálculo do Capital de Giro (CG)**

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Cap. Giro Operacional	241.014.000	195.352.000	328.097.000	504.417.776	1.268.880.776
Receita Operacional	4.166.955.000	4.479.581.000	5.078.127.000	5.160.730.000	18.885.393.000
Receita A + E	3.984.154.000	4.289.869.000	4.880.563.000	4.980.102.000	18.134.688.000
Outras Receitas	182.801.000	189.712.000	197.564.000	180.628.000	750.705.000
<b>Cap. Giro (%)</b>	<b>5,78%</b>	<b>4,36%</b>	<b>6,46%</b>	<b>9,77%</b>	<b>6,72%</b>
Receita Água	2.539.747.000	2.716.898.000	3.068.658.000	3.124.101.000	11.449.404.000
Receita Esgoto	1.444.407.000	1.572.971.000	1.811.905.000	1.856.001.000	6.685.284.000
Receita Total	<b>3.984.154.000</b>	<b>4.289.869.000</b>	<b>4.880.563.000</b>	<b>4.980.102.000</b>	<b>18.134.688.000</b>
Água em (%)	64%	63%	63%	63%	63%
Esgoto em (%)	36%	37%	37%	37%	37%

  

<b>CG (A+E)</b>	
CG - Água	334.605.464
CG - Esgoto	209.903.585
	124.701.879

**Fonte:** Relatório de Administração e Sustentabilidade (2017-2018-2019), Balanço Patrimonial. Elaboração: Agepar

Os valores utilizados na tabela 01 foram cálculos a partir de informações contábeis apresentadas a seguir na tabela 02:

**Diretoria de Regulação Econômica - DRE**  
**Coordenadoria de Energia e Saneamento - CES**

**NOTA TÉCNICA: 0003/ 2020**

Protocolo nº: 17.030.802-6  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Segunda Revisão Tarifária Periódica 2021 – SANEPAR (Versão Audiência Pública)  
Data: 17/03/2021

**Tabela 02: Cálculo da diferença Ativo Circulante e Passivo Circulante Operacional**

Descrição	2017	2018	2019	2020	Σ Total
Contas a receber	606.250.000	639.054.000	809.736.000	779.404.000	<b>2.834.444.000</b>
Estoques	36.982.000	39.120.000	46.146.000	53.857	<b>122.301.857</b>
Impostos	- 42.843.000	- 52.737.000	- 100.465.000	- 65.881.000	<b>- 196.045.000</b>
Empreiteiros e fornecedores	- 182.655.000	- 190.742.000	- 214.445.000	- 209.428.000	<b>- 797.270.000</b>
Salários e encargos	- 176.720.000	- 239.343.000	- 212.875.000	268.919	<b>- 628.669.081</b>
<b>Cap. Giro Operacional</b>	<b>241.014.000</b>	<b>195.352.000</b>	<b>328.097.000</b>	<b>504.417.776</b>	<b>764.463.000</b>

Fonte: Relatório de Administração e Sustentabilidade (2017-2018-2019-2020), Balanço Patrimonial. Elaboração: Agepar

É importante salientar que esta metodologia assume as contas elencadas na tabela acima para o Capital de Giro. Esta metodologia deverá ser melhor analisada em período futuro, visto que as contas também possuem saldos não somente relacionados à Água e Esgoto, item estes objetos desta 2ª RTP.

#### **4. Futuras análises**

Há outras abordagens que devem ser estudadas e analisadas na 2ª Fase da 2ª RTP, com o objetivo de aprimorar a metodologia. A saber:

- a) NCG Regulatória - Necessidade de Capital de Giro Regulatória.

Esta metodologia toma como referência a abordagem regulatória, ou seja, utiliza-se do método de empresa de referência para estimar a NCG eficiente para a concessionária.

- b) Análise pormenorizada das contas contábeis que compõe o ativo circulante e passivo circulante, verificando a possibilidade de utilizar-se somente dos itens relacionados ao serviço de água e esgoto.

---

---

**NOTA TÉCNICA: 0003/ 2020**

---

---

Protocolo nº: 17.030.802-6  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Segunda Revisão Tarifária Periódica 2021 – SANEPAR (Versão Audiência Pública)  
Data: 17/03/2021

---

- c) Análise e estudos relacionados aos itens contábeis que devem compor o cálculo do capital de giro regulatório, evitando que serviços não relacionados a prestação do serviço de saneamento sejam incluídos na composição de valores que serão considerados na tarifa.

## **5. Da conclusão**

Por fim, os resultados da aferição do Capital de Giro alcançaram um valor de R\$ 334.605.464,00, o que representa um percentual de 6,72% da receita operacional, considerando o período base de 2017 a 2020. Estes resultados visam integrar os demais cálculos referentes à Segunda Revisão Tarifária Periódica da Companhia de Saneamento do Estado do Paraná – SANEPAR.

## **6. Referências Bibliográficas**

<https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@750a506e-f6dd-42e4-872c-8e9fcdc369df&emPg=true>

<http://www.arsesp.sp.gov.br/ConsultasPublicasBiblioteca/NTF-0006-2018.pdf>

<http://www.arsesp.sp.gov.br/ConsultasPublicasBiblioteca/NT-F-0003-2018.pdf>

<https://aresc.sc.gov.br/index.php/documentos/resolucoes/resolucoes-agua?limit=20&limitstart=40>  
<http://www.adasa.df.gov.br/images/stories/anexos/3Consumidor/2AudienciasPublicas/2016/AP001-2016/NT009SEF2RTP-2.pdf>